



Processo nº 00604/2021

Parecer nº 507/2021 CEC/RS

O projeto “ESCOLA DE MÁGICA DO LITORAL NORTE 1ª EDIÇÃO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto está classificado na área de ARTES CÊNICAS: circo; processo 604/2021. Tendo como produtor cultural Jogos e Jogos LTDA, CEPC 3701, com sede em TRAMANDAÍ, cuja responsável legal é MAGALI PERUCCA, responsável pela produção e execução. Participam também do projeto: Solange Correia Fernandes na administração do projeto; Enter Comunicação Visual na divulgação; e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tramandaí na coordenação de todos os diretores de escola, fornecimento de espaço público para montagem da lona de circo, transporte dos alunos, fornecimento de banheiro químico e divulgação através da secretaria de imprensa; A contabilidade está a cargo de Sandro Rudiney Wagner.

Metas:

- Alunos participantes da Escola de Mágica: 80 pessoas
- Oficina de mágica: 24 h/a
- Oficina de dinâmica de grupos: 12 h/a
- Espetáculo de Mágica aberto á comunidade: 2 apresentações
- Festa de encerramento: 250 pessoas
- Público alvo para todo o projeto : 1050 pessoas

O projeto está orçado em R\$ 35.585,00, sendo R\$35.185,00 solicitados ao Sistema LIC/RS e R\$400,00 de comercialização (pipoca e algodão doce).

É o relatório.

2. O projeto atende ao previsto pelo sistema em suas dimensões simbólica, cidadã e da economia da cultura, em um evento circense voltado à mágica, que pretende entregar um considerável resultado à comunidade, sobretudo escolar, com custos bastante razoáveis.

Do ponto de vista qualitativo, os currículos dos envolvidos conferem segurança ao evento: Fabián Roberto Mariotti, Solange Correia Fernandes e Rafael Gómez Pérez.

Trata-se de um projeto simples, mas, proporcionalmente, de grande efetividade, demonstrando que a realização da cultura não depende de orçamentos sofisticados.

Nestes termos, deverão ser observadas as legislações sanitárias, trabalhistas e de

segurança, bem como as regras de divulgação midiática.

3. Em conclusão, o projeto “*ESCOLA DE MÁGICA DO LITORAL NORTE 1ª EDIÇÃO*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 35.185,00** (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS